

“Projeto Acolhendo” mais uma iniciativa da SJBA



A Seção Judiciária da Bahia (SJBA) está envolvida em outro novo projeto. Ainda em fase de implementação, o “Projeto Acolhendo” tem por objetivo receber e propiciar a ambientação de novos servidores, colaboradores e estagiários, sendo assim um importante instrumento para que se estabeleça um primeiro contato das unidades administrativas com os recém-chegados a esta Casa.

Na atual fase de implementação, cada unidade está analisando suas rotinas para conclusão do conteúdo do Projeto. A finalidade é passar orientações sobre os mais

diversos assuntos, como: direitos, vantagens, benefícios, formas procedimentais etc., que são de competência de cada unidade e pertinentes à vida funcional nesta Seccional.

Para isso, a SEDER, como seção gestora do projeto, autuou processo Sei para acolhimento de servidor requisitado recém-chegado, para que as seções da área administrativa se manifestem sobre suas rotinas, já iniciando, de forma experimental o “Projeto Acolhendo”. Também solicitando a abordagem e contato com o novo servidor, seja na forma de ligação telefônica ou mensagens pelo Teams, ou por e-mail, dando retorno sobre avaliação do procedimento aplicado (se positivo ou negativo), possíveis melhorias e mudanças, para assim servir de modelo no oferecimento da ação de ambientação.

O “Projeto Acolhendo” é uma forma de dar as boas-vindas aos novos integrantes da SJBA, proporcionando uma rápida ambientação e interação das rotinas de trabalho que lhes afetam.

Essa matéria está associada ao ODS 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes).

Conheça a página do CNJ sobre “Acessibilidade e Inclusão”



Como forma de implementar a Resolução CNJ nº 401/2021, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), disponibilizou página sobre o tema acessibilidade e inclusão em seu Portal.

A ação busca promover os preceitos previstos na Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e a Lei de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015).

Com a iniciativa, o CNJ dá maior efetividade às disposições previstas na Resolução CNJ nº 401/2021, de 16 de junho de 2021, que dispõe sobre o desenvolvimento de diretrizes de acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência nos órgãos do Poder Judiciário e de seus serviços auxiliares e regulamenta o funcionamento de unidades de acessibilidade e inclusão.

Em destaque, a Resolução determina a adoção de medidas apropriadas para prevenir e eliminar quaisquer barreiras urbanísticas ou arquitetônicas, de mobiliários, de acesso aos transportes, nas comunicações e na informação, atitudinais

ou tecnológicas necessárias ao pleno acesso a espaços, informações e serviços do órgão, sendo asseguradas as adaptações e a oferta de tecnologias assistivas disponíveis para tanto.

Outro ponto importante desta Norma, volta-se ao desenvolvimento funcional de pessoas com deficiência. Assim, foram previstos a promoção de atos de sensibilização e de capacitação do corpo técnico, bem como detalhes sobre a avaliação da deficiência no formato biopsicossocial e o acompanhamento funcional de servidores e magistrados com deficiência.

Conheça a página “Acessibilidade e Inclusão” do CNJ através do link <https://bit.ly/3R35f0E>.

Essa matéria está associada ao ODS 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes).

Participe da consulta pública sobre “Governança Participativa”

Governança Participativa

Dê a sua opinião, ela é muito importante para nós.



A partir desta segunda-feira, 4, até o dia 24 de julho, cidadãos, servidores, magistrados, advogados, defensores e promotores, poderão responder à consulta pública sobre “Governança Participativa”. A consulta que é realizada pelo Conselho da Justiça Federal (CJF), por intermédio da Secretaria de Estratégia e Governança (SEG/CJF), está disponibilizada no Portal do CJF.

O objetivo é auxiliar na elaboração de relatórios e de propostas de medidas judiciais para atender aos anseios da sociedade. A pesquisa está em consonância com as Resoluções do CNJ nº 221/2016 e nº 325/2020, e com a Portaria CNJ nº 59, as quais tratam da Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário e da gestão participativa no processo de formulação de metas.

O formulário eletrônico é simples e rápido, leva apenas dois minutos para ser preenchido. O resultado da pesquisa será divulgado no Observatório da Estratégia da Justiça Federal e servirá de subsídio para a definição das metas para 2023.

Os interessados podem responder à consulta pública, até o dia 24/07, pelo link <https://bit.ly/3znSaOP>.

Essa matéria está associada ao ODS 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes).

Transforme em Ação



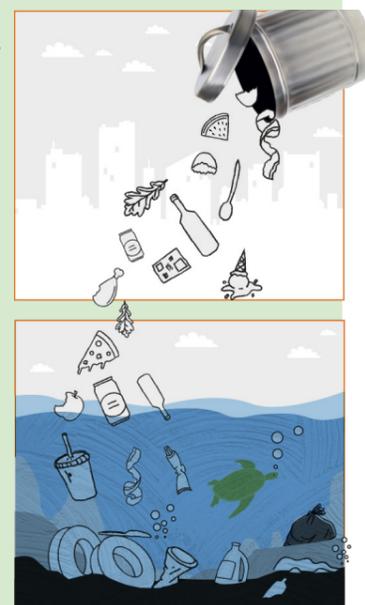
Saiba como agir com os resíduos do dia a dia

Aquilo que chamamos de “lixo” e nos apressamos para “jogar fora” merece uma atenção especial por parte de cada um de nós. Pois na verdade são resíduos orgânicos (como restos de comida e plantas) e secos (plástico, metal, vidro, papel, entre outros) que devem ser destinados adequadamente para serem bem aproveitados e gerarem o menor impacto negativo ao meio ambiente e à sociedade. Se esse processo não for criterioso, o ecossistema é prejudicado, já que os resíduos podem contaminar solo, água e oceanos, além de causar problemas de saúde às pessoas e aos animais. Confira algumas dicas de como agir com esses resíduos:

- Prefira produtos com menos embalagens, e se optar por embalagens, privilegie as recicláveis, biodegradáveis e/ou compostáveis;
- Opte por produtos duráveis;
- Evite o consumo de produtos que contêm microplásticos;
- Compre a granel e use seus próprios recipientes;
- Separe os resíduos secos (recicláveis) e os destine corretamente;
- Faça a compostagem dos resíduos orgânicos;
- Implemente a coleta seletiva em seu condomínio ou comunidade.

Veja a matéria completa em <https://passos.akatu.org.br/residuos/>

Esta matéria está associada ao ODS 14 (Vida na Água) 15 (Vida Terrestre), 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis) e 12 (Consumo e Produção Responsáveis).



A SJBA também está no Instagram.
Conheça nossa página, fique por dentro das notícias e siga-nos:
@jfb.official

Aniversariantes

Hoje: Henrique Costa de Oliveira (Feira de Santana), Elisabete Goes Silva Pereira Muniz (18ª Vara). **Amanhã:** Argilandes Carvalho Guedes (15ª Vara), Micheline Bacelar Pereira (4ª Vara), Elise Dias Machado Lima (19ª Vara), Ingrid Oliveira Figueiredo (3ª Vara), Larissa Mendes Correia (Vitória da Conquista), Arimar dos Santos Oliveira (17ª Vara), Tainá Hage Cruz (Turma Recursal).

Parabéns!

EXPEDIENTE: Coordenação-Geral: juiz federal Durval Carneiro Neto, diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia. **Redação, fotos, distribuição, revisão e impressão:** Serviço de Comunicação Social - SERCOM. **Encarregada:** Adriana Souza Daniel. **Diagramação:** Taiana Laiz Silva de Jesus. **Telefones:** (71) 3617-2616. **Endereço:** Av. Ulysses Guimarães, 2799 – CAB. CEP: 41213-000. **Site:** portal.trf1.jus.br/sjba **E-mail:** jfh@trf1.jus.br.